



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/99

SÚMULA:-Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2.001 à 2.004.

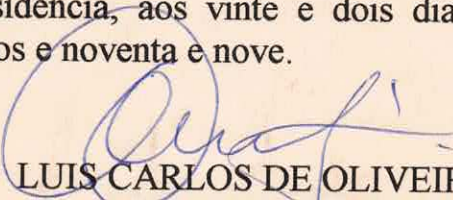
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Emenda Modificativa nº 02/99 e de acordo com Certidão nº 087/99, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 15-09-1999, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

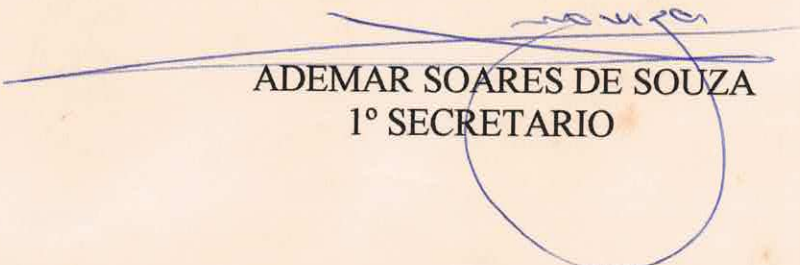
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- O número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a próxima Legislatura será de 09 (nove).

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETARIO



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO REGIONAL SUL - DIVISÃO DE PESQUISA DO PARANÁ

Certifico a requerimento do Excelentíssimo Senhor, **Luis Carlos de Oliveira**, datado de **10 de setembro de 1.999**, (Protocolo IBGE - DERE/SUL 0267/99), **com a finalidade de comprovação de população**, que a população residente, de acordo com a estimativa de população, em **01 de julho de 1.999**, para o **Município de IVAIPORÃ**, Estado do Paraná, era de **30.308 (trinta mil, trezentos e oito)** habitantes.

Curitiba -PR, 15 de setembro de 1999.

Sinval Dias dos Santos

Chefe da Divisão de Pesquisa do IBGE no Paraná

DIPEQ/PR-SDDI N.º: 087/99

yas

Rua Carlos de Carvalho, 625 - Fone: (041) 322-5500 r. 240/241 - Fax: (041) 225-59 34
CEP 80 430-180 CURITIBA - PARANÁ



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/99

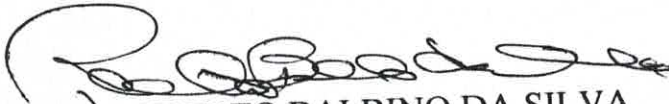
Súmula: Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2.001 à 2.004.

A Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.



MÁRIO DE BARCELLOS



ROBERTO BALBINO DA SILVA



LEONIL GARCIA